



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador-Geral Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Ata da 3ª Sessão Plenária Virtual do Colégio de Procuradores de 2023

Da 00:00 hora do dia 09 de outubro de 2023 até as 23:59 horas do dia 17 de outubro de 2023, realizou-se a 3ª Sessão Plenária Virtual do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, para a apreciação da pauta publicada no D.O.C. de 29 de setembro de 2023, sob a Presidência do Procurador-Geral, Marcílio Barenco Corrêa de Mello, com a participação do Subprocurador-Geral, Daniel de Carvalho Guimarães, da Procuradora Maria Cecília Mendes Borges, do Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria, da Procuradora Sara Meinberg Schmidt Andrade Duarte, da Procuradora Elke Andrade Soares de Moura e da Procuradora Cristina Andrade Melo. Aberta a Sessão Plenária Virtual, foram deliberados os processos do item 1 do instrumento convocatório: **1.1. Inquérito Civil nº 173.2020.066 - Relator Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria. Interessado: Município de Belo Horizonte. Advogado: Procurador-Geral de Belo Horizonte Hércules Guerra (OAB/MG 50.693):** Por unanimidade, o Colégio de Procuradores deliberou pelo arquivamento do Inquérito Civil, nos termos do voto do Relator; **1.2. Inquérito Civil nº 027.2021.251 - Relatora Procuradora Cristina Andrade Melo. Interessados: Município de Divisópolis, Euder de Lima Rosemberg Mendes. Advogado: Vinícius Machado Marques (OAB/BA 16.292):** Por unanimidade, o Colégio de Procuradores deliberou pelo arquivamento do Inquérito Civil, nos termos do voto da Relatora. Após, foram deliberados os Assuntos Administrativos do item 2 do instrumento convocatório: **2.1. Assunto Administrativo nº 80/2023, referente ao teste do Plenário Virtual - Validação definitiva e homologação do Plenário Virtual do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais - Relator Procurador-Geral Marcílio Barenco Corrêa de Mello:** o Colégio de Procuradores deliberou por unanimidade pela validação definitiva e homologação do Plenário Virtual do MPC-MG; **2.2. Assunto Administrativo nº 60/2022, referente à proposta de instituição da Corregedoria no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais (MPC-MG) - Relatora Procuradora Maria Cecília Mendes Borges:** o Colégio de Procuradores deliberou, por maioria, pela aprovação do voto da Procuradora Sara Meinberg. Vencida, em parte, a Relatora. Vencido, no todo, o Procurador Glaydson Massaria, que votou pela rejeição da proposta; **2.3. Assunto Administrativo nº 53/2022, referente à proposta de instituição do Núcleo Permanente de Resolução Consensual de Conflitos, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais - Relatora Procuradora Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte:** o Colégio de Procuradores deliberou, por unanimidade, pela aprovação da proposta de Resolução, com as duas emendas de redação apresentadas pela própria Relatora. Encerrada a Sessão Plenária Virtual, que ficou registrada no Sistema Informatizado do Ministério Público de Contas – SIMP – em sua íntegra, eu, Vinícius Oliveira de Almeida, TC-2763-1, lavro a presente ata, subscrita pelo Presidente do Colégio de Procuradores do MPC-MG.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Presidente do Colégio de Procuradores
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)

Vinícius Oliveira de Almeida
Assessor MPC-MG – TC-2763-1
(documento assinado digitalmente)